



CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 11 de 93

DECRETO EXECUTIVO Nº 316, de 19 de novembro de 1999.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao que dispõe a Lei Municipal nº 334, de 10 de novembro de 1998,

DECRETO

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.155,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais) destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. Educ.Cultura e Desporto

01.08.42.188.1.005 – EQUIPAR A ESCOLA MUN.MIGUEL BURNIER

Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....RS 100,00

01.08.42.188.1.006 – AMPLIAR E REFORMAR ESC.MUN. MIGUEL BURNIER

Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....RS 27.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.16.88.534.2.020 – MANTER ESTRADAS VICINAIS

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 2.955,00

01.13.76.447.2.019 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DEÁGUA

Rubrica:3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....RS 100,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Ação Social

01.13.75.428.2.025 – MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.2.0. – Material de Consumo.....RS 2.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Educ.Cultura, Saúde e Desporto

04.15.82.492.2.008 – MANTER O FABS

Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....RS 4.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. Educ., Cultura e Desporto

01.08.42.188.2.010 – MANT.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.DO MAGISTÉRIO

Rubrica:3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....RS 4.000,00

01.08.44.205.2.017 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR DE 3º GRAU

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação

01.13.76.449.1.010 – DRENAR ESGOTOS PLUVIAIS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....RS 2.955,00
01.16.91.575.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....RS 5.100,00
01.13.76.447.1.016 – CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....RS 2.000,00
01.13.76.447.2.019 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Rubrica: 3.1.2.0. – Material de Consumo.....RS 100,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Ação Social

01.03.75.428.1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....RS 6.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indus.Comércio e Desenvolvimento

01.04.14.078.1.024 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
Rubrica: 4.1.2.0. – Equipamentos e Material Permanente.....RS 5.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezenove de novembro de mil novecentos e noventa e nove.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donário Schirmer
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.